

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 894/64

INTERESSADO: OSMAR SINELLI

ASSUNTO : S/contratação do interessado em RTI, para Assistente da Cadeira XIV, Geologia e Paleontologia do Curso de História Natural da FFCL de São José do Rio Preto.

P A R E C E R N°269/64

Solicita a Diretoria da FFCL de São José do Rio Preto, em ofício de 6 de maio deste ano, ao Sr. Presidente do CEE, autorização para contratar o Sr. Osmar Sinelli, para as funções de Assist. da XIV Cadeira de Geologia e Paleontologia do Curso de História Natural da Faculdade, em RTI, pelo prazo de 730 dias, a partir de 2 de março de 1964, ref. 53+100%, com fundamento nos arts. 4° e 9° da CLE, combinados com os do art. 1°, letra "j" do Decr.38.100/61.

Junto ao processo, currículo, fotocópia do diploma de Geólogo, devidamente registrado na DE Su., e outros documentos. Tratando-se de contrato em RTI, a dita Comissão manifestou-se favorável pelo Parecer n°255/64, às fls. 30 do processo, ressaltando "a título precário e em estágio de experimentação".

Nessas condições, somos de PARECER que pode ser contratado o interessado, nos termos do pedido inicial, observada ainda a exigência de declaração escrita de que não exerce qualquer atividade vedada pela Lei 4477/57.

São Paulo, 8 de junho de 1964.

a)MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM  
Relator